



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N. ° 551, DE 23 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Designa munícipes para representarem o Município de Pato Bragado no Campeonato Paranaense de Motocross e autoriza o adiantamento de valores.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 218/2025 e da solicitação formalizada pelo Processo Digital sob o n.º 6267/2025,

RESOLVE

Art. 1. ° Designar o munícipe Pedro Cristiano Marodin, para representar o Município de Pato Bragado/PR no Campeonato Paranaense de Motocross, a ser realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2025, na cidade de Pontal do Paraná/PR.

Art. 2. ° Autorizar as despesas de pronto pagamento, por meio do regime de adiantamento, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

I – PROTOCOLO 6267/2025:

a) Nome do servidor: ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER

b) Matrícula Funcional: 94080/2

c) Cargo/Função: Secretário de Esporte e Lazer

d) Valor: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

e) Período de aplicação: 23 a 31 de julho de 2025

f) Justificativa: Despesa para pagar taxa de inscrição para participação no Campeonato Paranaense de Motocross.

g) Indicação da dotação orçamentária:

Órgão: 2 – Executivo Municipal

Unidade 9 – Secretaria de Esportes e Lazer

Ação: 2025 – Manutenção das Atividades e dos Espaços Esportivos e de Lazer

Funcional: 027.0812.1250

Dotação: 3.33.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas / taxas

Fonte: 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Art. 3. ° O prazo para prestação de contas dos valores recebidos, conforme disposto no artigo 1.º desta Portaria, será de até cinco (5) dias úteis após o término do período de aplicação do adiantamento, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 4. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico

Nº 3339

de 23/07/25 PL

Visto

John Jeferson Weber Nodari
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO